



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.889, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 101.130,42.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 101.130,42 (cento e um mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 500,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte 2.070,00

Recurso - 05000000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0541.0313.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 910,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 16.544,13

Recurso - 05000000

006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR

11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 1.655,87

Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

06.003.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 10.846,04
Recurso - 05000000

**15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA**

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA**

15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 63.108,45
Recurso - 05000000

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO**

10.005.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e
Qualificação de Vias Urbanas e Rurais
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 5.495,93
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo
descritas:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 100,00
Recurso - 05000000

09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria 100,00
Recurso - 05000000

09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra 100,00
Recurso - 05000000

**09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos**

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para
distribuição gratuita 100,00
Recurso - 05000000

**09.001.0023.0695.0281.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos
Cívicos**

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 100,00
Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

13.001.0008.0243.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos



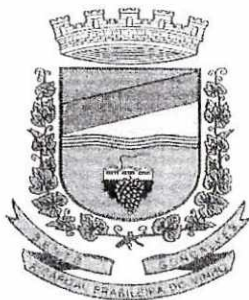
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte Recurso – 05000000	2.070,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.001.0018.0452.0312.2236 - Manutenção da Limpeza Pública 33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Recurso - 05000000	910,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 005 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA 11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.190.960.000.000.000.000 - Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado Recurso - 05000000	100,00
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.390.080.000.000.000.000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar Recurso - 05000000	10.000,00
11.005.0010.0304.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.390.340.000.000.000.000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização Recurso - 05000000	100,00
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR 11.006.0010.0305.0305.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Recurso - 05000000	8.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 004 - ENSINO FUNDAMENTAL 06.004.0012.0361.0254.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos 33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte Recurso – 05000000	10.846,04
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 13.004.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso - 05000000	11.008,45
007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES 13.007.0008.0244.0322.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos 33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo Recurso - 05000000	10.000,00
014 - CONSELHO TUTELAR 13.014.0008.0243.0322.2206 - Manutenção das Atividades	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.000,00
Recurso - 05000000	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.001.0015.0451.0352.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	10.100,00
Recurso - 05000000	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.350.000.000.000.000 - Serviços de consultoria	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0451.0361.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100,00
Recurso - 05000000	
15.001.0015.0452.0361.1341 - Infraestrutura de Cemitérios Municipais	
34.490.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais	
33.390.370.000.000.000.000 - Locação de mão-de-obra	10.000,00
Recurso - 050000000	
15.001.0015.0451.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.360.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas	1.000,00
Recurso - 050000000	
15.001.0015.0451.0361.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.360.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas	100,00
Recurso - 050000000	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO	
10.005.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 050000000	
10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
Recurso - 050000000	
10.005.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.795,93
Recurso - 050000000	
10.005.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
Recurso - 050000000	
10.005.0020.0606.0291.2232 - Fomento à Agricultura	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 050000000	
10.005.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
Recurso - 050000000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (e) às 14h 54m
e publicado (e)
em 23/04/23